

Imprimir

Nova consulta



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.590.954-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 29.520.485/0001-26	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15802529111
NOME EMPRESARIAL R D VELOSO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO R N PRODUcoes		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO TRV ANGUSTURA, 3829 MARCO BLOCO 02 APT 202		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 24/01/2018	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 9001902 - Produção musical		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4329101 - Instalação de painéis publicitários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8230002 - Casas de festas e eventos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9001903 - Produção de espetáculos de dança		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9001905 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 20/06/2023 às 16:33:17 pelo Portal de Serviços da SEFA

000048

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.  
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.  
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão

Imprimir

Nova consulta



000049

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de R D VELOSO, CNPJ 29.520.485/0001-26, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 15 janeiro, 2025

MARCELO SANTOS  
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por  
MARCELO SANTOS  
COSTA:41001702204  
Dados: 2025.01.17 08:40:07 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 15/01/2025 09:12:51

**CONTROLE: 01150912096523**

Válida até 15/04/2025 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.520.485/0001-26  
**Razão Social:** RAQUELINE DIAS VELOSO 98441817200  
**Endereço:** TV MAURITI 4838 / MARCO / BELEM / PA / 66093-682

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2025 a 16/03/2025

**Certificação Número:** 2025021504565000109267

Informação obtida em 28/02/2025 16:50:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

~~000050~~

000051

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R D VELOSO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.520.485/0001-26

Certidão nº: 89336932/2024

Expedição: 29/12/2024, às 22:13:42

Validade: 27/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R D VELOSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.520.485/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO



000051  
000052

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** R D VELOSO

**Inscrição Estadual:** 15.590.954-1

**CNPJ:** 29.520.485/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 22:11:09 do dia 29/12/2024

**Válida até:** 27/06/2025

**Número da Certidão:** 702024082338069-6

**Código de Controle de Autenticidade:** CC4954F7.E4D77577.182C0729.7C75B006

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** R D VELOSO**Inscrição Estadual:** 15.590.954-1**CNPJ:** 29.520.485/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 22:11:09 do dia 29/12/2024**Válida até:** 27/06/2025**Número da Certidão:** 702024082338070-0**Código de Controle de Autenticidade:** 60D93216.98DDA950.E6BF8DCB.323502E6**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

000054

000053



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R D VELOSO  
CNPJ: 29.520.485/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:52:26 do dia 14/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2025.

Código de controle da certidão: **4EEE.7DCA.94ED.3EEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



R D VELOSO, empresa situada nesta cidade, na TV ANGUSTURA, 3829, BLOCO 02 APT 202, CEP: 66093-04, TELEFONE: (91) 99201-0416, CNPJ N° 29.520.485/0001-26, doravante denominado(a) DEVEDOR (A), neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) RAQUELINE DIAS VELOSO, CPF: 984.418.172-00, assume, perante o Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Finanças, o débito abaixo confessado, assinando a presente Confissão de Dívida Fiscal mediante os seguintes termos:

-----  
01 - TOTAL DA DÍVIDA CONFESSADA .: 1.736,95  
02 - TOTAL DE DESCONTOS POR LEI .: 0,00  
-----

TOTAL DA DÍVIDA NEGOCIADA .....: 1.736,95  
-----

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(A) DEVEDOR(A) reconhece e assume perante o Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Finanças, o débito da Taxa de Licença para Localização - TLPL, com valor de R\$ 1.736,95 (um mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), da Inscrição Municipal n° 295.378-2, do(s) exercício(s) de 2020 a 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor devido, deduzido de acordo com a aplicação das reduções previstas na legislação tributária municipal, resulta no montante de R\$ 1.736,95 (um mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) e será pago mediante 1 (uma) parcela de entrada com valor de R\$ 868,49 (oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) e o restante em 4 (quatro) parcelas fixas e consecutivas com valor de R\$ 217,12 (duzentos e dezessete reais e doze centavos), com vencimento para pagamento da primeira parcela em 25/01/2025, e caso esta data recair em dias feriados, sábados ou domingos, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

PARÁGRAFO ÚNICO: As parcelas vincendas após o exercício de 2025 serão corrigidas monetariamente no mês de janeiro de cada exercício fiscal, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, divulgado pelo IBGE, apurado de acordo com o parágrafo 2° do artigo 3° da Lei Municipal N° 8.033/2000, ou outro índice econômico oficial que o substitua.

CLÁUSULA TERCEIRA: No ato da conclusão do parcelamento serão disponibilizadas ao devedor somente as guias para pagamento das parcelas a vencer no exercício em curso e as demais guias para pagamento das parcelas com vencimento em exercícios posteriores deverão ser emitidas por meio da internet no endereço 'www.belem.pa.gov.br/sefin'.

CLÁUSULA QUARTA: Em caso de não recolhimento da parcela na data do vencimento, o valor devido será atualizado monetariamente e acrescido das cominações previstas em lei.

CLÁUSULA QUINTA: A confissão de dívida constante deste ato é irrevogável e definitiva, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito tributário, não implicando em novação, vigorando imediatamente, e inclusive contra herdeiros e/ou sucessores, sem prejuízo do direito do Município de Belém de proceder a cobrança administrativa ou judicial, como também a inclusão do nome do(a) DEVEDOR(A) no CADIN e em outras instituições de restrição de crédito com as quais firme convênio.

CLÁUSULA SEXTA: Neste ato, o sujeito passivo, de forma expressa, irrevogável e irretratável, renuncia/desiste de qualquer litígio judicial ou administrativo com o Município, implicando a sua desistência de impugnações, de recursos interpostos e de ação judicial proposta, inclusive aqueles que versarem sobre débitos com exigibilidade suspensa e, cumulativamente, a renúncia de quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais que digam respeito aos exercícios relativos aos débitos ora parcelados, outorgando ao Município a possibilidade de extinção, de ofício, dos processos administrativos em curso, e o requerimento de extinção das ações judiciais interpostas em desfavor do Município, na hipótese de omissão do contribuinte, com base na desistência e renúncia expressa da presente cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA: O parcelamento será revogado, nos casos de inobservância de qualquer das exigências estabelecidas na legislação vigente e de atraso do pagamento por 90 (noventa) dias, contados do vencimento de qualquer parcela.

PARÁGRAFO ÚNICO: A falta de pagamento da primeira parcela até a data do vencimento cancelará o parcelamento automaticamente.

CLÁUSULA OITAVA: A revogação do parcelamento implica: I - o cancelamento imediato dos benefícios fiscais, com o reestabelecimento integral dos acréscimos legais, deduzindo-se os valores recolhidos; II - a imediata inscrição do débito na dívida ativa e o ajuizamento da execução fiscal; III - em se tratando de débito inscrito, o imediato seguimento da execução fiscal; IV - a execução automática da garantia apresentada, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Caso os créditos ora parcelados sejam objeto de cobrança judicial, ao DEVEDOR(A) caberá informar à Procuradoria Fiscal o pagamento da primeira parcela, para fins de suspensão da ação de execução fiscal em curso.

Para os fins de direito, foi lavrado o presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA em duas vias, para um só fim, o qual lido e achado conforme, o assina sem testemunhas para que produza os efeitos legais, bem como elege-se o foro da Comarca de Belém para a propositura de medidas judiciais.

Belém (PA), 24 de janeiro de 2025.

RD  
VELOSO:2952048  
5000126

Assinado de forma digital por  
RD  
VELOSO:29520485000126  
Dados: 2025.01.24 10:18:19  
-03'00'

RAQUELINE DIAS VELOSO  
CPF: 984.418.172-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

TLPL/DA

INSCRIÇÃO	295.378-2	000056
Nº DA GUIA	87.0.831112-7	000057
CPF / CNPJ	29.520.485/0001-26	
BAIRRO / CIDADE / ESTADO	MARCO	
Nº DO PROCESSO	000000000000	Nº DE PARCELAS 005
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	JUROS (DÍVIDA ATIVA)	MULTAS (DÍVIDA ATIVA)
R\$ 3.182,31	R\$ 1.447,95	R\$ 636,48
REDUÇÕES LEGAIS (LEI Nº 9335/2017)	VALOR DE HONORÁRIOS	PAGAMENTOS EFETUADOS
R\$ 0,00	R\$ 157,91	R\$ 3.687,70
NÃO UTILIZAR ESTA FOLHA PARA AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO		TRIBUTOS DEVIDOS
		R\$ 1.736,95
		SEQUENCIAL 295.378

A impressão das demais parcelas deverá ser realizada pela internet no endereço 'www.belem.pa.gov.br/sefin'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

TLPL/DA

INSCRIÇÃO	295.378-2
Nº DA GUIA	87.0.831112-7

REFERÊNCIA (S)

2020 a 2021

NOTA:

Atenção! Crédito protestado (Exercício(s) 2021).

Após o pagamento da primeira parcela, favor, se dirigir ao Cartório competente, para pagamento de custas de 'baixa' (cancelamento) do protesto, sob pena de continuar negativado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PARCELA  
01 / 05

INSCRIÇÃO	295.378-2	
Nº DA GUIA	87.0.831112-7	SEQUENCIAL 295.378
EXERCÍCIO(S)	2020 a 2021	
A PAGAR NO VENCIMENTO	R\$ 868,49	VENCIMENTO 25/01/2025
<b>TLPL/DA</b>		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PARCELA  
01 / 05

INSCRIÇÃO	295.378-2	Nº DA GUIA	87.0.831112-7
SEQUENCIAL	295.378	A PAGAR NO VENCIMENTO	R\$ 868,49
EXERCÍCIO(S)	2020 a 2021		
		VENCIMENTO	25/01/2025
<b>TLPL/DA</b>			

8166000008 6 68490511202 6 50127870831 5 11201295378 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PARCELA  
02 / 05

INSCRIÇÃO	295.378-2	
Nº DA GUIA	87.0.831112-7	SEQUENCIAL 295.378
EXERCÍCIO(S)	2020 a 2021	
A PAGAR NO VENCIMENTO	R\$ 217,12	VENCIMENTO 25/02/2025
<b>TLPL/DA</b>		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO




PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PARCELA  
02 / 05

INSCRIÇÃO	295.378-2	Nº DA GUIA	87.0.831112-7
SEQUENCIAL	295.378	A PAGAR NO VENCIMENTO	R\$ 217,12
EXERCÍCIO(S)	2020 a 2021		
		VENCIMENTO	25/02/2025
<b>TLPL/DA</b>			



81660000002 9 17120511202 1 50225870831 7 11202295378 3






 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		<b>PARCELA</b> <b>03 / 05</b>
<b>INSCRIÇÃO</b> <b>295.378-2</b>		
<b>Nº DA GUIA</b> 87.0.831112-7	<b>SEQUENCIAL</b> 295.378	
<b>EXERCÍCIO(S)</b> 2020 a 2021		
<b>A PAGAR NO VENCIMENTO</b> <b>R\$ 217,12</b>	<b>VENCIMENTO</b> <b>25/03/2025</b>	
<b>TLPL/DA</b>		
<small>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO</small>		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		<b>PARCELA</b> <b>03 / 05</b>
<b>INSCRIÇÃO</b> <b>295.378-2</b>		<b>Nº DA GUIA</b> 87.0.831112-7
<b>SEQUENCIAL</b> 295.378	<b>A PAGAR NO VENCIMENTO</b> <b>R\$ 217,12</b>	<b>VENCIMENTO</b> <b>25/03/2025</b>
<b>EXERCÍCIO(S)</b> 2020 a 2021		
<b>TLPL/DA</b>		
8163000002 2 17120511202 1 50325870831 5 11203295378 1		
		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		<b>PARCELA</b> <b>04 / 05</b>
<b>INSCRIÇÃO</b> <b>295.378-2</b>		
<b>Nº DA GUIA</b> 87.0.831112-7	<b>SEQUENCIAL</b> 295.378	
<b>EXERCÍCIO(S)</b> 2020 a 2021		
<b>A PAGAR NO VENCIMENTO</b> <b>R\$ 217,12</b>	<b>VENCIMENTO</b> <b>25/04/2025</b>	
<b>TLPL/DA</b>		
<small>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO</small>		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		<b>PARCELA</b> <b>04 / 05</b>
<b>INSCRIÇÃO</b> <b>295.378-2</b>		<b>Nº DA GUIA</b> 87.0.831112-7
<b>SEQUENCIAL</b> 295.378	<b>A PAGAR NO VENCIMENTO</b> <b>R\$ 217,12</b>	<b>VENCIMENTO</b> <b>25/04/2025</b>
<b>EXERCÍCIO(S)</b> 2020 a 2021		
<b>TLPL/DA</b>		
8160000002 5 17120511202 1 50425870831 3 11204295378 9		
		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		<b>PARCELA</b> <b>05 / 05</b>
<b>INSCRIÇÃO</b> <b>295.378-2</b>		
<b>Nº DA GUIA</b> 87.0.831112-7	<b>SEQUENCIAL</b> 295.378	
<b>EXERCÍCIO(S)</b> 2020 a 2021		
<b>A PAGAR NO VENCIMENTO</b> <b>R\$ 217,12</b>	<b>VENCIMENTO</b> <b>25/05/2025</b>	
<b>TLPL/DA</b>		
<small>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO</small>		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		<b>PARCELA</b> <b>05 / 05</b>
<b>INSCRIÇÃO</b> <b>295.378-2</b>		<b>Nº DA GUIA</b> 87.0.831112-7
<b>SEQUENCIAL</b> 295.378	<b>A PAGAR NO VENCIMENTO</b> <b>R\$ 217,12</b>	<b>VENCIMENTO</b> <b>25/05/2025</b>
<b>EXERCÍCIO(S)</b> 2020 a 2021		
<b>TLPL/DA</b>		
8165000002 0 17120511202 1 50526870831 8 11205295378 6		
		

000058X

000059

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/01/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.24.42  
3074003074

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RAQUELINE DIAS VELOSO  
AGENCIA: 3074-0      CONTA:                    56.419-2  
=====

Convenio	PMB SEFIN ARRECADACAO	
Codigo de Barras	81660000008-6	68490511202-6
	50127870831-5	11201295378-5
Data do pagamento		24/01/2025
Valor Total		868,49

=====

DOCUMENTO: 012401  
AUTENTICACAO SISBB:  
D.3E9.66B.4E8.056.562



**Pagamento realizado  
com sucesso!**

000060  
~~000059~~

Banco:

033 - Banco Santander

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Empresa:

**PM BELEM**

Convenio de Arrecadacao:

**00333524000900000018**

Codigo de Barras:

**81690000002-6 23630511202-1**

**50305870831-7 11202295378-3**

Data de Pagamento:

**28/02/2025**

Data de Vencimento:

**05/03/2025**

Valor:

**R\$ 223,63**

Data da Transacao:

**28/02/2025**

Hora da Transacao:

**15:48:24**

Canal:

**INTERNET BANKING**

Autenticacao:

**03250591548191837574274**

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



000074

000075

## Identificação

### Nome Empresarial

RAQUELINE DIAS VELOSO 98441817200

### Nome do Empresário

RAQUELINE DIAS VELOSO

### Nome Fantasia

R N PRODUCOES

### Capital Social

6.000,00

### Número Identidade

5766386

### Orgão Emissor

segup

### UF Emissor

PA

### CPF

984.418.172-00

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/01/2018

## Números de Registro

### CNPJ

29.520.485/0001-26

### NIRE

15-8-0252911-1

## Endereço Comercial

### CEP

66093-682

### Bairro

MARCO

### Logradouro

TRAVESSA MAURITI

### Município

BELEM

### Número

4838

### UF

PA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

24/01/2018

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

### Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos,  
independenteInstalador(a) de painéis  
publicitários, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo  
ME19902630

Número do Identificador  
29520485000126

Data de Emissão  
12/03/2020

000076

~~000075~~

000077



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000076

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
29.520.485/0001-26  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/01/2018

NOME EMPRESARIAL  
R D VELOSO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
R N PRODUCOES

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários  
73.11-4-00 - Agências de publicidade  
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos  
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança  
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
AV ROBERTO CAMELIER

NÚMERO  
362

COMPLEMENTO  
EDIF MAISON ROYALE APT 1201

CEP  
66.033-640

BAIRRO/DISTRITO  
JURUNAS

MUNICÍPIO  
BELEM

UF  
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
[RNPRODUCOES12@GMAIL.COM](mailto:RNPRODUCOES12@GMAIL.COM)

TELEFONE  
(91) 9201-0416

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
08/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2025 às 13:51:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2024

<b>Inscrição Municipal</b> 295.378-2	<b>Validade</b> 10/04/2025	<b>IPTU</b>
---	-------------------------------	-------------

<b>Nome da Empresa</b> R D VELOSO
--------------------------------------

<b>Nome Fantasia</b>	<b>CNPJ da Empresa</b> 29.520.485/0001-26
----------------------	--

<b>Endereço da Empresa</b> TV ANGUSTURA 003829 BLOCO 02 APT 202 - MARCO
--

<b>Atividade Econômica Principal</b> 9001-9/02-00 - PRODUCAO MUSICAL
---

<b>Atividades Secundárias</b> 4329-1/01-00 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS 7739-0/03-00 - ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES 8230-0/01-00 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS 8230-0/02-00 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/03-00 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 9001-9/05-00 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06-00 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9001-9/99-00 - ARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
---

<b>Data da Inscrição Municipal</b> 19/07/2021
--

**OBRIGAÇÕES:**

- \* O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- \* A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- \* O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- \* O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).



000078

000079

PROIBIDO PLASTIFICAR



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 POLÍCIA CIVIL  
 DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



Haqueline Dias Veloso

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO

13.190.058

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000079

000380

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

5766386

3 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

22/02/2018

NOME

RAQUELINE DIAS VELLOSO

FILIAÇÃO

REINALDO DAMPELO DA CONCEIÇÃO / JANDIRA DO SOCORRO DIAS DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA

12/10/1989

DOC ORIGEM

MATRÍCULA ÚNICA

06875501682017300004115000119905

CPF 984418172-00

PARA

FATOR RH

12.008.005

ASSINATURA DO DIRETOR-Divisão de Identificação - DICBIA

  
Antonio Carlos Freitas de Melo

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

1. 1. 11 44. 9

Classificação: Residencial Pleno
Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V
RAQUELINE DIAS VELOSO
INSTALAÇÃO: 12059213
CPF: \*\*\*.418.17-\*\*
AV ROBERTO CAMELIER, 362, ED MAISON ROYALE
1201 ED MAISON ROYALE 1201 CEP: 66033-420
BATISTA CAMPOS - BELEM - PA
Parceiro de Negócio
1001715575
Conta Contrato
3028813553
Conta Mês 01/2025
Vencimento 17/01/2025
Total a Pagar R\$ 376,34

Data das Leituras 05/12/2024
Leitura Anterior 03/01/2025
Leitura Atual 29
Nº de Dias 04/02/2025
QR CODE
NOTA FISCAL Nº 112323176 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 03/01/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
15250104895728000180660001123231761040659987
Protocolo de autorização: 3152500000070594 -
03/01/2025 às 17:19:33

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
\*A Equatorial Pará, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2024, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores.
Períodos: Band. Tarif.: Verde : 06/12 - 03/01
O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração ( 838 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso.
Demonstrativos de Saldos em kWh ciclo ref 01/25: 0,00 kWh.
Esta instalação recebe excedente de energia na modalidade Distribuição Percentual das seguintes CC: 3030541960(100%).
Conta contrato geradora 3030541960: Saldo do Mês Geral Total: 0,00.
Saldo Acumulado Geral Total: 666,00 , Saldo atualizado a expirar de 183,00 na ref 11/29.

Table with columns: Itens de Fatura, Quant., Preço Unit.(R\$) com Tributos, Tarifa Unit.(R\$), PIS/COFINS(R\$), ICMS (R\$), Valor(R\$), Tributo, Base(R\$), Aliquota(%), Valor(R\$). Includes monthly consumption breakdown and financial items.

Table with columns: Medidor, Grandeza, Posto Horário, Leituras, Const. Medidor, Consumo. Includes meter details and fiscal reservation information.

REAVISO DE VENCIMENTO

Central de Atendimento
Ligue Grátis 0800 091 01 96
Atendimento Gratuito 24 h
Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

BANCO DO BRASIL
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
RAQUELINE DIAS VELOSO 984.418.172-00

